



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de agosto de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA

### PORTARIA PREVCOM Nº 30, DE 22 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de membro do Comitê de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo ("SP-PREVCOM" ou "Fundação"), no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social desta Fundação (aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012), e nos termos do art. 6º, § 1º, do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado pela Deliberação da Diretoria Executiva SP-PREVCOM nº 01/2025, conforme os autos do Processo SEI nº 271.00000027/2026-78,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos da SP-PREVCOM:

I – **Renné Flud Bueno**, Gerente, em substituição a Paulo Roberto da Rosa, para complementação do respectivo mandato;

II – **Diego Galdino dos Santos**, Assessor II, para complementação do mandato de Aline Camargo Karrasch, Gerente; e

III – **Terezinha Rita de Jesus**, Assessor I.

**Artigo 2º** - O mandato dos membros é de 4 (quatro) anos, com início em 28 de março de 2024 e término em 28 de março de 2028, ratificados os termos inicial e final anteriormente fixados pela Portaria PREVCOM nº 5, de 26 de março de 2024, e pela Portaria PREVCOM nº 02, de 21 de janeiro de 2026.

**Artigo 3º** - Fica revogada a Portaria PREVCOM nº 02, de 21 de janeiro de 2026 (Processo SEI nº 271.00000027/2026-78).

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.